



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.407/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir da data de **31/07/2020**, a Servidora Pública Municipal Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, nomeada pelo **DECRETO nº. 4.064/2019, de 30/04/2019**, em cumprimento a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal, recebida junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - VEDAR a Gratificação de Função de 40% (Quarenta por cento)** concedida à referida servidora conforme Art. 2º do **DECRETO nº. 4.064/2019, de 30/04/2019**.

**Art. 3º - REVOGAR o DECRETO nº. 4.064/2019, de 30 de Abril de 2019.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de Julho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito de Juruti

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 4.407/2020

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 31/07/2020:

  
**CELINA DA SILVA LIBERAL**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO N° 4.407/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 3.960/2018  
Por Delegação